



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI ADM

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 858º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, ADELINO SOUZA AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DESTA SECRETARIA..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 53    | 2     | 2       | 4      | 122       | 10002    | 153  | 3.3.90.39 | 100   | Municipal | 4.938,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

INFRATECH INFORMATICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.661.843 /0001-64, estabelecida no endereço Sem Logradouro, 0, 0, Sem Bairro, 74.523-320, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                       | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|---|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | SERVIÇO TECNICO EM MICRO COMPUTADOR CORE I7 |       | 1,00  | SV    | 1.435,00       | 1.435,00       |
| 1/2            | SERVIÇO TECNICO EM SERVIDOR                 |       | 1,00  | SV    | 2.585,00       | 2.585,00       |
| 1/3            | SERVIÇO TECNICO EM NOBREAK 1500 KVAS        |       | 2,00  | SV    | 459,00         | 459,00         |
| TOTAL VENCEDOR |   |       |       |       |                | 4.938,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL de ITAGUARI-GO, aos 25/04/2024.

---

ADELINO SOUZA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL

---

RAFAEL FRAGA DE SOUSA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO